

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Prefeito, Exmo. Sr. **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, no que se refere aos **DOCUMENTOS PARA POSSE E EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**, inclusão dos seguintes documentos e exames, conforme segue:

9. Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de COLINAS DO TOCANTINS, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE) (CÓPIA)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CÓPIA)
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP – (CÓPIA)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO (CÓPIA)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) – CÓPIA
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO) – CÓPIA
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO NASCIMENTO E/OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES



REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO (CÓPIA)
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – ESOCIAL E AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, EXIGIDA PELO CARGO
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO
CÓPIA DO COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO OU DE CONDIÇÃO DE ACUMULAÇÃO AMPARADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

9.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, os exames serão:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia; 23
- p) VDRL;
- q) Aptidão Física e Mental;

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, referente aos Salários iniciais dos cargos, conforme segue:

CÓD.	CARGO/DISTRITO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO CRISTÓVÃO	06	05	01	09	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e residir na área da UBS.
002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SOL NASCENTE	03	03	-	06	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e residir na área da UBS.
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ARAGUAIA II	01	01	-	05	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e residir na área da UBS.
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DAVINO TEIXEIRA	01	01	-	07	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e residir na área da UBS.
005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARMILÃO SAMPAIO	01	01	-	08	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e residir na área da UBS.
006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ÁGDA MARIA DE JESUS	02	02	-	05	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e residir na área da UBS.
007	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTA MARIA	03	03	-	05	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; e residir na área da UBS.
008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MARIA CAMPOS AIRES	01	01	-	06	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; e residir na área da UBS.



009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS LAURINDO FERREIRA	01	01	-	08	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; e residir na área da UBS.
010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MARIA MARTINS	01	01	-	11	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; e residir na área da UBS.
011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS NAIR FERREIRA	CADASTRO RESERVA	-	-	05	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; e residir na área da UBS.
012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS GERSON DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA	-	-	05	Dois salários mínimos.	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; e residir na área da UBS.



Art. 3º. Fica retificado o **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, especificamente o Item **6. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, referente ao cargo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme detalhado a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes. Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* - Mosquito Palha). Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Reservatórios. Medidas Preventivas. Conceito de vigilância sanitária, epidemiologia, biologia, mecanismo de transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifoide, difteria, cólera, febre maculosa, hantaviruses, doença de chagas, malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017. Diretrizes nacionais para prevenção e controle. Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento. Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos, interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área, área de abrangência, visita domiciliar. Política Nacional de Humanização, sanitária, ambiental e do trabalhador. Doenças de Notificação Compulsória no Estado. Doenças: verminoses, tracoma, hanseníase, diarreia, tuberculose, hantavirose, leishmaniose, raiva, toxoplasmose, leptospirose, esquistossomose, doença de chagas: definições, agente etiológico, reservatório/vetor/hospedeiro, sinais e sintomas, modos de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento, medidas de prevenção e controle. **Legislação básica do SUS e da profissão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Combate a endemias. Saúde da mulher, criança e idoso. Calendário vacinal. Doenças sexualmente transmissíveis. Atribuições do agente comunitário de saúde (ACS). Território em saúde. Abordagens de saúde em diferentes faixas etárias. Visita domiciliar.**

Art.4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 002/2024

COLINAS DO TOCANTINS-TO, 22 de Outubro de 2024

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito do Município de Colinas do Tocantins - TO